



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9.653, DE 04 DE OUTUBRO 2021.
“Homologa o Plano Municipal de Saúde.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do memorando nº 178, de 21 de setembro de 2021, as Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o **Plano Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento – RS**, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o Quadriênio 2022/2025.

Parágrafo Único – A íntegra do Plano ora homologado, ficará disponível para consulta no site da Prefeitura www.sdolivramento.com.br.

Art. 2º – A execução do presente Plano não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e estará condicionada à previsão orçamentária contida no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARCIO GOULARTE MARTINS
Secretário Municipal de Administração em exercício